

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº06 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Barra do Garças no valor de R\$ 437.436,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais) para realização de 550 procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- III. O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;
- IV. O Decreto nº 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;
- V. O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;
- VI. A Portaria nº 633/2023/GBSES, de 24 agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

VII. A 2ª Proposta nº 051/2023 apresentada pelo Município de Barra do Garças para realização 550 (quinhentos e cinquenta) procedimentos, no valor total de R\$ 437.436,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais);

VIII. A Manifestação Técnica nº 04616/2023/SPCA/SES que consta no processo SES-PRO-2023/81489 realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

IX. A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 001 de 30 de janeiro de 2024, que aprova a 2ª Proposta nº 051/2023 do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT GOV FILA ZERO NAS CIRURGIAS), apresentada pelo Município de Barra do Garças;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª Proposta nº 051/2023, referente à execução de 550 (quinhentos e cinquenta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, apresentada pelo Município de Barra do Garças, totalizando o valor de R\$ 437.436,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais);

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após o envio da Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais (APAC) exclusivas para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.02.02 14:30:04
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

PROPOSTA MAIS MT CIRURGIAS - 2023



FORMULÁRIO Nº	051/2023/FILAZERO	CNES		IBGE		VALOR GERAL PROPOSTO	R\$ 437.436,00
PROPONENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS	2395746		510180			

								EXECUTOR DO SERVIÇOS (possíveis prestadores de serviços)	
ITEM	CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNES	NOME
1	0405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	150	0	150	R\$ 2.314,80	R\$ 347.220,00	4200861	CMO CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA
2	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	400	0	400	R\$ 225,54	R\$ 90.216,00	4200861	CMO CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.02.02 14:30:22
-04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025